

**PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:
2015 a 2017**

FACER FACULDADE DE RUBIATABA

PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

**Documento elaborado pela
Comissão Própria de Avaliação**

1. INTRODUÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) apresenta à comunidade acadêmica o Projeto de Avaliação Institucional da FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO DE RUBIATABA (FACER). Contempla os períodos de 2015 a 2017 e busca atender às demandas institucionais como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhorias na IES. A Comissão Própria de Avaliação da FACER se fundamenta legalmente nas orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, art. 11 - SINAES - para o desenvolvimento da sua autoavaliação. A CPA tem por finalidade proceder a avaliação interna da Instituição considerando seu perfil e significado social de sua atuação, conforme as diferentes dimensões definidas pelas diretrizes oficiais de avaliação da Educação Superior.

O Projeto de Avaliação Institucional apresentado demonstra a busca da FACER em ampliar e melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade, aprimorando a formação de seus acadêmicos e, assim, contribuindo para o desenvolvimento regional, nacional e mundial. Este projeto objetiva apresentar o desenvolvimento do trabalho da Avaliação Institucional da FACER, explicitar o cronograma das ações avaliativas a serem realizadas no período de 2015 a 2017, bem como, as dimensões que serão avaliadas a cada ano e seus respectivos eixos fundamentais, tendo como diretriz norteadora os indicadores do Instrumento de Avaliação de Curso, a Avaliação Institucional e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

O Projeto de Avaliação Institucional da FACER é fruto de discussões realizadas em encontros de formação pedagógica com a presença dos membros da CPA já constituída na FACER, professores membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), representantes discentes, representantes do corpo técnico administrativo, da mantenedora e diretores.

2. FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO DE RUBIATABA (FACER)

Estrutura Administrativa

Diretoria da Unidade

Órgão executivo que planeja, organiza, dirige e controla todas as atividades da Faculdade.

Prof. Ms. Cláudio Roberto dos Santos Kobayashi

Coordenadores dos Cursos:

Maura Sousa da Silva de Paula - Coordenadora do Curso de Administração

Cláudio Roberto dos Santos Kobayashi – Coordenador do Curso de Direito

Responsáveis pela gestão acadêmica dos cursos.

2.2 Indicadores Institucionais

A seguir, são apresentadas duas tabelas nas quais estão listados alguns indicadores institucionais da FACER: indicadores educacionais e indicadores de qualidade, de forma a ilustrar a configuração desta IES quanto à sua estrutura funcional e acadêmica.

Tabela 1 - Indicadores educacionais 2015.1

Indicadores	Total
Cursos de graduação – BACHARELADO	02
Cursos superiores de tecnologia	02
Matrículas na graduação	716
Matrículas na pós-graduação <i>lato sensu</i>	48
Docentes	40
Servidores técnico-administrativos	28

RUBIATABA Tabela 3 - Indicadores de qualidade – avaliações *in loco* 2014

Ano	Unidade/Curso	Ato Regulatório	Portaria
2014	FACER FACULDADE DE RUBIATABA	Recredenciamento	Portaria 1237 de 19/12/2013

2011	Direito	Autorização	Curso reconhecido pela Portaria SESu nº 1.075, de 27/12/2007 – DOU 28/12/2007, renovado o reconhecimento pela Portaria SERES nº621, de 25/11/2013 – DOU 26/11/2013.
2013	Administração	Autorização	“Curso reconhecido pela Portaria SERES nº 215, de 17/05/2013 – DOU 21/05/2013, renovado o reconhecimento pela Portaria SERES nº 703, de 15/12/2013 – DOU 19/12/2013”.

3. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NO CONTEXTO DO SINAES

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) trouxe importantes transformações para a estruturação da educação nacional, com ênfase nos processos de avaliação, visando à melhoria da qualidade do ensino. A avaliação da educação superior assumiu lugar especial entre as políticas educacionais, seja para a orientação de suas diretrizes mais amplas, seja para as ações concretas dos órgãos competentes do Ministério da Educação (MEC).

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fundamenta-se em princípios e objetivos voltados aos interesses sociais da educação superior. O SINAES tem como principal meta promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento de seus compromissos e responsabilidades sociais. Sua operacionalização deve envolver a comunidade educativa e os membros da administração central do País, por meio da articulação e coerência de diversos instrumentos avaliativos e de agentes internos e externos.

O SINAES busca assegurar a integração das dimensões interna e externa, particular e global, somativa e formativa, quantitativa e qualitativa, com os diversos objetos e objetivos da avaliação. A perspectiva do SINAES é a ideia de integração, de articulação e de participação de todos os agentes da comunidade de ensino superior, das instâncias institucionais, governamentais e membros concernidos da sociedade.

O SINAES é formado por três componentes principais:

- **Avaliação das Instituições de Educação Superior**, desenvolvido em duas etapas principais: *Autoavaliação* – coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES; *Avaliação externa* – realizada por comissões designadas pelo INEP, segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES.
- **Avaliação dos Cursos de Graduação** – avaliação dos cursos de graduação, por meio de visitas *in loco* de comissões externas.
- **Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE)** – avaliação que tem o objetivo de aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências.

O SINAES preconiza a avaliação como instrumento de política educacional, cujos resultados permitem ao governo estabelecer mecanismos reguladores do sistema educativo, e, às instituições, criar estratégias de gestão, com vistas ao aperfeiçoamento permanente do projeto institucional, sustentado por princípios como a gestão democrática e a autonomia. Esse aperfeiçoamento envolve não só a melhoria da qualidade das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, mas a relevância de seu significado quanto aos impactos sociais, econômicos, culturais e políticos. Neste sentido, a avaliação é revestida de caráter ético, tanto em relação às exigências normativas do sistema, quanto pelo caráter da educação como bem público, que deve ser legitimado pela avaliação dos gestores, da comunidade acadêmica e da sociedade em geral.

4. A AVALIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

A avaliação das instituições de educação superior tem caráter formativo e busca o aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da Instituição como um todo. É pressuposto para este aperfeiçoamento, a participação efetiva da comunidade interna, com a representação de seus diferentes setores, com a contribuição de atores externos ao entorno institucional. Assim, a Instituição constrói uma cultura de avaliação que possibilita permanente tomada de consciência sobre sua missão e finalidades acadêmica e social.

A *avaliação interna*, ou autoavaliação, tem como principais objetivos produzir conhecimentos acerca da adequação dos processos de gestão institucional, pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela

Instituição, identificar as causas dos seus problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da Instituição com a comunidade, avaliar a relevância científica e social de suas atividades e produtos, além de prestar contas à sociedade.

A avaliação externa é a outra dimensão essencial da avaliação institucional. A apreciação de comissões de especialistas externos à Instituição, além de contribuir para o autoconhecimento e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela FACER, também traz subsídios importantes para a regulação e a formulação de políticas educacionais. Mediante análises documentais, visitas in loco, interlocução com membros dos diferentes segmentos da Instituição e da comunidade local ou regional, as comissões externas ajudam a identificar acertos e equívocos da avaliação interna, apontam fortalezas e debilidades institucionais, apresentam críticas e sugestões de melhorias ou mesmo de providências a serem tomadas, seja pela própria instituição, seja pelos órgãos competentes do MEC.

5. A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA FACER

O programa de Autoavaliação Institucional da FACER caracteriza-se como um processo de descrição, análise e crítica da realidade da Instituição com a participação dos diferentes cursos e setores. Por meio de uma avaliação participativa, emancipatória e diagnóstica, o programa contempla as 10 dimensões do SINAES.

5.1 Objetivo Geral

Promover a autoavaliação institucional a fim de identificar as potencialidades, as fragilidades e proposição de melhorias.

5.2 Objetivos Específicos

1. Avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos de autoavaliação.
2. Analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações à direção superior.
3. Acompanhar e avaliar o Plano de Desenvolvimento Institucional.

4. Acompanhar os processos de avaliação desenvolvidos pelo Ministério da Educação.
5. Formular propostas para melhoria da qualidade do ensino.
6. Avaliar o desempenho dos estudantes no ENADE.
7. Envolver a comunidade acadêmica em um processo de reflexão e de conhecimento de sua realidade, sensibilizando-a para o processo de mudança.
8. Disseminar as propostas de melhorias advindas do processo a toda a comunidade acadêmica, aos órgãos oficiais e à sociedade organizada em geral, para a efetiva realização das ações de melhorias.
9. Acompanhar permanentemente as ações de melhorias.
10. Desenvolver mecanismos para a meta-avaliação.
11. Coordenar os procedimentos de construção, implantação e implementação da autoavaliação.
12. Produzir conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da Instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços desenvolvidos;
13. Identificar os acertos da Instituição e as possíveis causas dos seus problemas e deficiências.

6. PRINCÍPIOS DA CPA

A Comissão Própria de Avaliação instituída na FACER atuará com autonomia em relação aos demais órgãos colegiados da Faculdade conforme prevê o art. 7º, §1º, da Portaria MEC nº. 2.051/2004 e em conjunto com a direção da IES. Sua atuação da CPA/FACER será norteadada pelos seguintes princípios:

1. O respeito à identidade, à missão e à história da Instituição: a avaliação deve garantir que a instituição seja respeitada dentro do cenário, levando em consideração seus valores, princípios, tradição e relevância local e nacional.
2. A responsabilidade social com a qualidade da educação superior: a avaliação deve dar suporte para que a Instituição possa ser modificadora da realidade social, trabalhando para formar pessoas comprometidas com o desenvolvimento sustentável da sociedade.
3. A Globalidade institucional: a avaliação deve utilizar um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica e sistêmica que permitam construir uma visão global da Instituição.

4. O reconhecimento da diversidade: a avaliação deve considerar e respeitar as especificidades das unidades avaliadas, sem perder de vista a integração institucional.
5. A continuidade do processo: avaliação deve ser um processo constante, para permitir a sua incorporação no cotidiano da Instituição, favorecendo o fortalecimento de uma cultura avaliativa que alimente dos processos de tomada de decisão.
6. A construção coletiva: a avaliação deve permitir a participação de toda a comunidade acadêmica na construção do processo avaliativo, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade, cooperação e legitimidade.
7. A visibilidade do processo: todas as etapas do processo avaliativo devem ser amplamente divulgadas e acordadas com os atores envolvidos.
8. A credibilidade: a avaliação deve ser transparente e geradora de resultados, conduzida de modo que a comunidade acadêmica acredite nos resultados e perceba as ações advindas do processo avaliativo.
9. O caráter pedagógico: a Instituição deve aprender com a avaliação; deve usar o processo avaliativo para construir sua melhoria, no intuito de assumir sua posição almejada pela missão e visão.
10. A construção da autonomia acadêmica e administrativa: a avaliação deve apontar subsídios para viabilizar a construção da autonomia acadêmica e administrativa.

A avaliação Institucional na FACER atende às prerrogativas da Lei do SINAES (lei 10.861/04), considerando as 10 dimensões, as quais serão avaliadas em ciclo trienal. O Projeto de Avaliação Institucional define as ações de avaliação e os setores responsáveis por cada item. O Projeto de Avaliação Institucional é elaborado com a participação coletiva e as ações de avaliação buscam a maior transparência possível, a fim de que possa servir de orientação para as ações de melhorias dos cursos e setores.

Conforme Art. 3º do Regulamento Interno da CPA a CPA/FACER tem por *finalidade* elaborar e desenvolver junto à comunidade acadêmica, à administração e ao Conselho Superior da Faculdade, uma proposta de autoavaliação institucional, além de coordenar e articular os processos internos da avaliação da FACER de acordo com o projeto aprovado, dentro dos princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, a partir de suas *atribuições*, as quais são:

1. Acompanhar e avaliar permanentemente o Plano de Desenvolvimento Institucional, propondo alterações ou correções de rumo.

2. Acompanhar os processos de avaliação desenvolvidos pelo Ministério da Educação.
3. Formular propostas para a melhoria da qualidade do ensino desenvolvido pela FACER, com base em análises e recomendações produzidas nos processos internos de autoavaliação.
4. Divulgar os resultados da autoavaliação desenvolvidos à comunidade interna e externa.
5. Propor dinâmicas, procedimentos e acompanhar os mecanismos internos de autoavaliação institucional dos cursos e desempenho dos discentes, inclusive mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos /estudantes – ENADE.
6. Realizar estudos sistemáticos sobre o Desempenho dos estudantes dos cursos de graduação participantes do ENADE, colocando-os em confronto com o desempenho demonstrado pelos mesmos no processo regular de avaliação da aprendizagem.
7. Estabelecer diretrizes e indicadores para organização dos processos internos de autoavaliação, bem como, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às direções da IES.

7. COMPOSIÇÃO DA CPA

Função	Membro/Representante
Presidente	CLÁUDIO ROBERTO S. KOBAYASHI
Vice-Presidente – Representante Docente	KAROLINNE PIRES VITAL FRANÇA
Assessor Executivo – Representante Docente	GERUZA SILVA DE OLIVEIRA VIEIRA
Diretor Pedagógico – Representante Docente	ANA LUCY MACEDO DOS SANTOS
Secretaria – Representante do Corpo Técnico Administrativo	JEANE GOMES FERREIRA
Vice-Secretária – Representante do Corpo Técnico Administrativo	MAURA SOUSA DA SILVA DE PAULA
Representante discente	ADILBERTO PACHECO DE ARAÚJO JR.
Representante discente	ANDRIELLE SOUSA CENA
Representante técnico-administrativo	JEANE GOMES FERREIRA
Representante da Sociedade Civil	RICARDO MARTINS DE LIMA
Representante da Mantenedora	PEDRO PAULO SPÍNDOLA

A Comissão Própria de Avaliação será composta por representantes de todos os segmentos institucionais e por representantes da sociedade civil, que terá como função dirigir os trabalhos de Autoavaliação da unidade.

7.1 Subcomissão Interna de Avaliação e Subcomissão de Especialistas de Avaliação.

Além da CPA, a IES terá em cada curso a SIA – Subcomissão Interna de Avaliação e a SEA – Subcomissão de Especialistas de Avaliação. A SIA é uma subcomissão que tem por finalidade promover a autoavaliação de cada curso, sob orientação da CPA. Sua composição e as respectivas atribuições são a seguinte:

Presidente – Coordenador do Curso	Coordenador do curso. Coordena o planejamento, controla o cumprimento do cronograma, orienta as atividades de autoavaliação do curso, distribuindo as tarefas. Analisa os relatórios e os encaminha a Comissão Própria de Avaliação conforme cronograma previsto.
Vice-Presidente – Representante docente	Responsável pela execução do processo avaliativo no curso.
Representante Docente	Representante docente, responsável pela execução das atividades relacionadas ao ENADE.
Representante Discente	Elemento de comunicação e contato com os representantes das turmas.
Representante técnico-administrativo	Atua nas funções de registro como secretário da Subcomissão.

7.2 Subcomissão de Especialistas em Avaliação - SEA

A Subcomissão de Especialistas em Avaliação – SEA é o órgão de apoio à CPA, e tem por finalidade avaliar o desenvolvimento das atividades de ensino na graduação e pós-graduação, de pesquisa, extensão e gestão, no contexto institucional que antecede as avaliações externas. A SEA será constituída para atuar, como órgão de apoio à CPA e aos diretores das unidades, especificamente nos momentos em que se fizerem necessárias as simulações das avaliações externas, tendo em vista os processos de regulação e de melhoria do perfil acadêmicos. Sua composição e as respectivas atribuições são:

Presidente da SEA	Representante da CPA, indicado por seu
-------------------	--

	presidente.
Representante Docente	Professor integrante do quadro do curso ou unidade a ser avaliado.

7.2.1 Responsabilidade da SEA:

Os membros designados para integrarem a SEA tem como responsabilidades:

1. Simular a avaliação da unidade ou do curso sujeito ao processo de avaliação externa, utilizando os instrumentos oficiais do MEC/INEP.
2. Elaborar relatório e encaminhar à Direção da unidade, com as propostas de melhorias.
3. Apoiar todo o processo de preparativos para a recepção das comissões externas.

A SEA tem por finalidade avaliar o desenvolvimento das atividades de ensino na graduação e pós-graduação, de pesquisa, extensão e gestão, no contexto institucional que antecede as avaliações externas. Será constituída para atuar como órgão de apoio à CPA e ao diretor da Unidade, especificamente nos momentos em que se fizerem necessárias as simulações das avaliações externas, tendo em vista os processos de regulação e de melhoria do perfil acadêmicos.

8. ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O presente projeto foi formulado considerando 5 etapas estruturantes:

- Elaboração do projeto de Avaliação Institucional (Etapa 1);
- Elaboração do plano de avaliação institucional e por curso/setor (Etapa 2);
- Execução da proposta (Etapa 3);
- **Encaminhamento de propostas de melhoria**, acompanhamento das ações e divulgação dos resultados (Etapa 4);
- Realização de meta-avaliação (Etapa 5), conforme gráfico a seguir:



8.1 Especificação das etapas do processo de avaliação institucional

Etapa 1 – Elaboração do projeto de Avaliação Institucional

Realização do Seminário de Avaliação Institucional (anual).

Definição de eixos, indicadores e dimensões a serem avaliados.

Indicação dos possíveis instrumentos de coleta de dados.

Etapa 2 – Elaboração do plano de avaliação institucional e por curso/setor

Estabelecimento de objetivos, metas e prazos.

Definição da metodologia (sujeitos, instrumentos de coletas de dados, análise dos dados).

Etapa 3 – Execução da proposta

Sensibilização da comunidade universitária.

Construção dos instrumentos de coleta de dados.

Aplicação dos instrumentos de coleta de dados.

Elaboração de relatórios, indicando potencialidades, fragilidades e propostas de melhoria.

Etapa 4 – Encaminhamento de propostas de melhoria, acompanhamento das ações e divulgação dos resultados

Apresentação de relatórios à Assessoria da AEE

Encaminhamento dos relatórios à Mantenedora.

Acompanhamento das ações de melhoria decorrentes da avaliação.

Divulgação dos resultados.

Etapa 5 – Realização de meta-avaliação

Revisão de relatórios.

Identificação das ações de melhoria realizadas ou não.

Apresentação de proposta de ajustes para o alcance dos objetivos definidos no projeto de avaliação institucional e no plano de avaliação de curso.

9. COLETA E TABULAÇÃO DE DADOS

A definição do instrumento de coleta de dados dependerá do universo a ser avaliado.

Os dados poderão ser coletados por meio dos seguintes instrumentos:

- Questionário online
- Grupos focais
- Análise documental (documentos institucionais, relatórios do ENADE e de comissões de avaliação *in loco*)
- Entrevistas padronizadas ou estruturadas
- Instrumento de avaliação do INEP para avaliação de curso e de avaliação institucional externa

A tabulação dos dados será feita por meio de recursos computacionais que possam dar suporte à elaboração de índices e cálculos estatísticos, como por exemplo: tabelas, gráficos e quadros.

10. CRONOGRAMA E DIMENSÕES A SEREM AVALIADAS

10.1 Os Cursos são responsáveis por avaliar anualmente:

- Projeto Pedagógico do Curso (PPC),
- Corpo Docente,

- Corpo Discente,
- Corpo Técnico-Administrativo,
- Gestão,
- Infraestrutura.

Cada curso deve apresentar à CPA, no início do ano letivo, o seu plano de autoavaliação contendo a descrição das ações e o cronograma. A avaliação dos setores administrativos da IES será de responsabilidade da CPA. Segue o cronograma de trabalho da CPA para os anos de 2015 a 2017:

EIXOS	DIMENSÕES	INDICADORES	AVALIAÇÃO A SER REALIZADA NOS ANOS
Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	Dimensão 8 – Planejamento e avaliação	Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.	2015, 2016 e 2017.
		Processo de autoavaliação institucional como instrumento de gestão e ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional.	
		Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.	
		Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.	
		Elaboração do relatório de autoavaliação (resultados, análises, reflexões e proposições para subsidiar planejamento e ações.	
Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional	Dimensão 1 – Missão e PDI	Missão institucional, metas e objetivos do PDI: articulados com a missão institucional, com o cronograma estabelecido e com os resultados do processo	2015, 2016 e 2017.

		de avaliação institucional.	2015, 2016 e 2017.
		Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, extensão, pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.	
	Dimensão 3 – Responsabilidade social da Instituição	Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.	
		Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social.	
		Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social.	
		Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.	
		Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para a cooperação, intercâmbio e programas com finalidades de internacionalização.	
Eixo 3 – Políticas Acadêmicas	Dimensão 2 – Políticas para: Ensino; Pesquisa; Extensão e Pós-Graduação	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação, considerando os aspectos: sistemática de atualização curricular, desenvolvimento/utilização de material didático-pedagógico, sistemática de implantação/oferta de componentes curriculares na	2015, 2016 e 2017.

	<p>modalidade semipresencial (quando previstos no PDI) e programas de monitoria.</p>	2015, 2016 e 2017.
	<p>Políticas de ensino e ações acadêmicas administrativas para os cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> considerando sua articulação com a graduação.</p>	
	<p>Políticas de ensino e ações acadêmicas administrativas para os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> considerando os aspectos: aprovação nos colegiados da IES, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos cursos.</p>	
	<p>Políticas de ensino e ações acadêmicas administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.</p>	
	<p>Políticas de ensino e ações acadêmicas administrativas para a extensão considerando os aspectos: apoio à realização de programas, projetos, atividades e ações.</p>	
	<p>Políticas institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural, considerando os aspectos: incentivo a publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais; bolsa de pesquisa/iniciação científico-tecnológica; grupos de pesquisa e auxílio para participação em eventos.</p>	
Dimensão 4	<p>Comunicação da IES com a comunidade externa,</p>	

	<p>– Comunicação com a sociedade</p>	<p>considerando os aspectos: acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, entre outros.</p>	<p>2015, 2016 e 2017.</p>
<p>Comunicação da IES com a comunidade interna, considerando os aspectos: acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, entre outros.</p>			
<p>Programa de atendimento aos estudantes, considerando a existência e funcionamento de apoio psicopedagógico, programas de acolhimento ao ingressante, programas de acessibilidade ou equivalente, nivelamento e/ou monitoria, inclusive aos estrangeiros, quando for o caso.</p>			
<p>Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente, considerando os aspectos: participação/realização de eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas) e produção discente (científica,</p>			

		tecnológica, cultural, técnica e artística).	2015, 2016 e 2017.
		Política e ações de acompanhamento de egressos.	
		Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico, considerando os aspectos: responsabilidade social e cidadania onde a IES está inserida, empregabilidade, preparação para o mundo do trabalho, relação com entidades de classe e empresas do setor.	
		Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais.	
Eixo 4 – Políticas de Gestão	Dimensão 5 – Política de pessoal, de carreira do corpo docente e técnico-administrativo	Política de formação e capacitação docente considerando o incentivo à: participação em eventos científicos/técnicos/culturais: capacitação (formação continuada); qualificação acadêmica docente e a devida divulgação das ações com os docentes.	2015, 2016 e 2017.
		Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo considerando o incentivo/auxílio para formação continuada.	
	Dimensão 6 – Organização	Gestão institucional, considerando os aspectos: autonomia e representatividade dos órgãos	2015, 2016 e 2017.

	e gestão da IES	de gestão e colegiados; participação de professores, técnicos, estudantes e sociedade civil organizada; critérios de indicação e recondução de seus membros; realização e registro de reuniões.	2015, 2016 e 2017.
		Sistema de registro acadêmico, considerando os aspectos: organização, informatização, agilidade no atendimento e organização, informatização, agilidade no atendimento e diversificação de documentos disponibilizados.	
	Dimensão 10 – Sustentabilidade financeira	Sustentabilidade financeira, considerando o atendimento das fontes de recursos executadas ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa e gestão, em conformidade com o PDI.	
		Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional (ensino, pesquisa e extensão) em conformidade com o PDI.	
		Coerência entre o plano de carreira protocolado/implantado e a gestão do corpo técnico-administrativo.	
Eixo 5 - Infraestrutura	Dimensão 5 –	Instalações administrativas, considerando os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica,	2015, 2016 e 2017.

	Infraestrutura	ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.	2015, 2016 e 2017.
Salas de aula, considerando os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.			
Auditórios, considerando os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.			
Salas de professores, considerando os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática.			
Espaços para atendimento aos alunos, considerando os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.			
Infraestrutura para CPA, considerando o atendimento às necessidades institucionais.			
Gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral – TI, considerando os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.			

		<p>Biblioteca –infraestrutura física, considerando os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e condições para atendimento educacional especializado), instalações para o acervo, ambientes de estudos individuais e em grupo, espaço para técnicos administrativos e plano de expansão física.</p>	<p>2015, 2016 e 2017.</p>
<p>Biblioteca: serviços e informatização, considerando os aspectos: profissionais da área de biblioteconomia, acesso via internet (consulta, reserva), informatização do acervo, bancos de dados, empréstimo, relatórios de gestão e horário de funcionamento.</p>			
<p>Biblioteca: plano de atualização do acervo, considerando os aspectos: coerência com o PDI e alocação de recursos.</p>			
<p>Salas de apoio de informática ou infraestrutura equivalente, considerando os aspectos: equipamentos, normas de segurança, espaço físico, acesso à internet, atualização de software, acessibilidade digital, acessibilidade física, condições ergonômicas, serviços, suporte e plano de atualização.</p>			
<p>Recursos de tecnologias de</p>			

		<p>informação e comunicação, considerando o atendimento às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem, que envolvem professores, técnicos, estudantes e sociedade civil.</p>	
		<p>Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física, considerando os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança e conservação), plano de atualização e acessibilidade.</p>	
		<p>Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços, considerando os aspectos: serviços e normas de segurança.</p>	
		<p>Espaços de convivência e de alimentação, considerando os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.</p>	

11. ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

CURSOS:

Os cursos devem entregar, anualmente, à CPA o relatório de autoavaliação, até o dia 30 de novembro. O relatório deve conter:

Ações Previstas e Realizadas

Descrição da proposta de autoavaliação para o ano letivo em vigor (objetivo da autoavaliação).

Procedimentos de Avaliação (metodologia)

Identificação dos sujeitos que participaram do processo, a amostra e os instrumentos de avaliação.

Potencialidades

Descrição, com base nos dados da autoavaliação, dos pontos positivos do curso no indicador avaliado.

Fragilidades

Apresentação dos aspectos identificados pelos sujeitos da avaliação como pontos fracos no indicador avaliado.

Propostas de Melhoria

Apresentação das sugestões para superação das fragilidades e, se for o caso, de aperfeiçoamento das potencialidades, com base nos dados da autoavaliação.

CPA (Fonte: Nota Técnica INEP/DAES/CONAES N^o 065)

O relatório da CPA seguirá o Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional descrito na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES N^o 065 de 09 de outubro de 2014 e deverá conter cinco partes: introdução, metodologia, desenvolvimento, análise dos dados e das informações e ações previstas com base nessa análise.

O relatório apresentará duas versões: parcial e integral. A versão parcial deverá contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), explicitando os eixos trabalhados. A versão integral deverá contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), bem como discutir o conteúdo relativo aos dois relatórios parciais anteriores, explicitando uma análise global em relação ao PDI e a todos os eixos do instrumento, de acordo com as atividades acadêmicas e de gestão. Deverá, ainda, apresentar um plano de ações de melhoria à IES.

O relatório será submetido anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos. Nos dois primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido na sua versão integral, conforme segue:

- até 31 de março de 2016 – 1º relatório integral
- até 31 de março de 2017 – 2º relatório parcial
- até 31 de março de 2018 – relatório integral

12. Avaliação do Processo

A CPA deverá acompanhar continuamente todo o processo de avaliação institucional, com o objetivo de identificar os elementos que possibilitarão reformulações do próprio Projeto de Avaliação Institucional. Para tanto, há necessidade de estudos conceituais e empíricos sobre avaliação e seus impactos, estudos sobre as práticas de avaliação e metodologias adequadas, constituindo-se, assim, em uma área de pesquisa. A avaliação do processo será realizada por meio da análise dos relatórios apresentados pelos cursos e demais setores e pelo acompanhamento das ações propostas e realizadas em decorrência da avaliação.

As reuniões da CPA ocorrerão trimestralmente mediante convocação anual dos membros, podendo ocorrer de forma extraordinária.

Projeto aprovado em 30 de março de 2016.

Membro/Representante

Cláudio Roberto S. Kobayashi
Presidente

Karolinne Pires Vital França
Vice-Presidente – Representante Docente

Geruza Silva De Oliveira Vieira
Assessor Executivo – Representante Docente

Jeane Gomes Ferreira
Secretaria – Representante técnico-administrativo

Maura Sousa da Silva de Paula
Vice-Secretária Representante técnico-administrativo

Adilberto Pacheco de Araújo Júnior
Representante discente

Andrielle Sousa Cena
Representante discente

Ricardo Martins de Lima
Representante da Sociedade Civil

Ana Lucy Macedo dos Santos
Representante da Mantenedora

Pedro Paulo F. Spíndola
Representante da Mantenedora